

Id:0738459FE4D1AF11



PREFEITURA DE  
**CRISTINO CASTRO**  
A CASA DE TODOS OS  
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro  
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI  
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Processo Administrativo nº 080/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINO CASTRO - PI, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

Considerando a decisão do Pregoeiro, Ata de Abertura e julgamento da Documentação e Propostas das empresas licitantes, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 031/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINO CASTRO - PI, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e anexos, sob regime de menor preço POR LOTE, em favor da empresa JAIRO BRITO PROTETICO LTDA CNPJ: 55.452.674/0001-19, vencedora do certame nos seguintes valores:

LOTE I - PRÓTESES DENTÁRIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR T.
01	PRÓTESES TOTAL MANDIBULAR	UND	160	R\$ 286,47	R\$ 45.835,97
02	PRÓTESES TOTAL MAXILAR	UND	160	R\$ 239,11	R\$ 38.257,66
03	PRÓTESES PARCIAL REMOVÍVEL MAXILAR	UND	80	R\$ 328,99	R\$ 26.318,83
04	PRÓTESES PARCIAL REMOVÍVEL MANDIBULAR	UND	60	R\$ 328,99	R\$ 19.739,14
05	PRÓTESES CORONÁRIAS/ INTRARRADICULAR/ADESIVA (POR ELEMENTO)	UND	60	R\$ 164,14	R\$ 9.848,39
VALOR TOTAL				R\$ 140.000,00	

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretária Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Cristino Castro - PI, 21 de outubro de 2024.

Felipe Ferreira Dias  
Prefeito Municipal

Id:167C41CBE9BFB15E



PREFEITURA DE  
**CRISTINO CASTRO**

Av. Marcos Parente, S/N - Centro  
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI  
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

## DECRETO Nº 32, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre ponto facultativo no Município de Cristino Castro e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPA DE CRISTINO CASTRO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais da lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2024 é comemorado o Dia do Servidor Público;

## DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024(segunda-feira), em alusão ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo Único- não são atingidos por este Decreto os serviços essenciais ou sujeitos à escala.

Art. 2º. Revogadas as disposições, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cristino Castro-PI, 22 de outubro de 2024.

Felipe Ferreira Dias  
Prefeito Municipal de Cristino Castro- PI

Gabinete do Prefeito.  
E-mail: prefeitura@cristinocastro.pi.gov.br

Id:13B5B6DB2EABB1C9



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: pmempj@hotmail.com



Ofício/GAB/PREF. nº 058/2024

Eliseu Martins - PI, 22 de outubro de 2024.

Ilmo. Sr.

**MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO**

Prefeito Eleito

**Assunto:** Informações sobre a Equipe de Transição e Proposta de Reunião

Em conformidade com os princípios constitucionais da publicidade, moralidade e eficiência, no princípio da transparência, basilar da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais diplomas legais e, ainda, nos princípios do direito administrativo da continuidade dos serviços públicos e supremacia do interesse público com base ainda na Lei nº 6.253/2012 e na IN TCE nº 01/2012, e considerando a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e a transparência na transição de governo, informamos os nomes dos componentes da Equipe de Transição do Município de Eliseu Martins - PI, conforme designação oficial:

- Coodernador da Equipe:** MARIA JOSÉ DE SOUSA ALVES - CPF nº 552.971.453-68  
DEMAIS MEMBROS:
- EDINARDO PINHEIRO MARTINS - CPF nº 013.624.433-52, OAB-PI nº 12358
- FRANCISCO JULIANO SOARES MONTE - CPF nº 937.879.793-87, CRC-PI nº 010707/O-6
- IRANILDO DE BRITO CORREIA - CPF nº 552.971.533-87
- VALDERI FERREIRA DA SILVA - CPF nº 016.748.783-38
- ARIANA ARAÚJO CORREIA - CPF nº 064.392.903-71
- GUSTAVO BATISTA DA SILVA - CPF nº 052.694.773-00
- FABIANA DE SOUSA SANTOS - CPF nº 629.355.503-15
- RUBENS OLIVEIRA DE BRITO - CPF nº 064.409.333-10
- AELTON ALVES DE MACEDO - CPF nº 032.897.043-35
- ORISVALDO DOS SANTOS ESTRELA - CPF nº 783.027.493-20
- JUSCELINO FERREIRA DA SILVA - CPF nº 116.980.981-20

Adicionalmente, propomos a realização de uma reunião entre as equipes de transição para tratar de assuntos pertinentes ao processo de transição administrativa. Sugerimos que a referida reunião ocorra na terça-feira, dia 29 de outubro de 2024, às 9hrs da manhã, no Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins - PI.

Solicitamos a confirmação da disponibilidade da equipe de transição do Prefeito Eleito Sr. Marcos Aurélio Guimarães de Araújo para a data e horário propostos, ou, se necessário, a sugestão de uma nova data e horário que sejam convenientes para ambas as partes.

Por oportuno, reitero o propósito de realizarmos em bom termo, harmonia e cordialidade a transição de governo, atendendo assim os mandamentos constitucionais e legais, demonstrando à população o respeito que é devido no trato com a coisa pública.

Aguardamos a confirmação e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Aldimar de Sousa Dias

ALDIMAR DE SOUSA DIAS

Prefeito Municipal de Eliseu Martins - PI